

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 031/2019. DISPENSA - Processo nº: 72446/2019 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, JOSÉ LÚCIO CAMPOS REIS, CPF: 146.492.173-34, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA de licitação, fundamentada com base no Inciso XV do art. 29 da Lei nº 13.303/2016 c/c inciso XV do art. 169 do RILC/EMSERH, cujo objeto trata de contratação, em caráter de emergencialidade, de empresa para prestação de serviços médicos, para atender as demandas do Serviço de Verificação de Óbito e Esclarecimento da *causa mortis* da cidade de Imperatriz/MA, unidade administrada pela EMSERH. Contratada: **SERVIÇOS MÉDICOS DE PATOLOGIA DIAGNÓSTICA EIRELI**, CNPJ nº 30.950.227/0001-69 – Representante Legal: Michell Frank Alves de Oliveira, CPF: 874.848.623-04; **Valor Contratado:** R\$1.425,00 (um mil e quatrocentos e vinte e cinco reais) por plantão médico de 24 (vinte e quatro) horas. **Unidade Orçamentária:** 21202 – EMSERH; **Natureza da Despesa:** 4-3-02-02-67 – Serv. De Verificação de Óbito e Esclarecimentos da Causa Mortis - SVO. **Prazo de vigência:** até 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da emergência, dia 01/04/2019. Publique-se.

São Luís/MA, 26 de junho de 2019.

JOSÉ LÚCIO CAMPOS REIS

- Presidente em exercício da EMSERH -
Portaria nº 224/2019-GAB/EMSERH